



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.^º 08/94

Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Decoração natalina

*Entregue - 08/02/94
Of. 02/94*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a compra de fios, luminárias e de tudo o que for necessário para a decoração natalina deste ano, aos poucos, ou seja, a cada mês a Prefeitura compraria uma determinada quantidade e guardando no Almoxarifado, evitando assim que a compra seja feita de uma só vez no final do ano, quando tal aquisição acaba se tornando inviável devido o alto custo. Caso o Executivo entenda que não deva adquirir a decoração natalina aos poucos, deveria economizar todos os meses uma certa importância, aplicá-la em conta especial, possibilitando assim que no final do ano os recursos estejam disponíveis sem a necessidade de sacrificar a folha de pagamento ou outros compromissos assumidos pela Administração. Planejando agora ficará mais fácil e viável dotar a Cidade Coração, em 1994, de uma decoração natalina que agradará aos comerciantes e consumidores.

Sala das Sessões,
Em 07 de fevereiro de 1994

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Que se dê ciência desta manifestação à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE POMPEIA.

Of. nos 089 e 090/94

PROTÓCOLO
02/02/94
PROC. N.^º 08/94